

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERALATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.04.2021

PROCESSO Nº SEI-210035/000307/2021 - INDEFERE o pedido de Conversão em Multa, em face do servidor **ANDRÉ LUIZ QUEIROZ** - ID 1992644-8.

Id: 2310856

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIAATOS DA CORREGEDORA
DE 12.04.2021

Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO O ENCERRAMENTO** da presente sindicância. Processo SEI nº E-21/009.101/2019.

Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO O ENCERRAMENTO** da presente sindicância. Processo SEI nº E-21/063.066/2019

Id: 2310899

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 08.04.2021

PROCESSO Nº SEI-210064/000854/2020 - **CONCEDO** à servidora MARIA CAROLINA CAMPOLLO BITTAR DA MATTA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 50098080 a LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 23/12/2020 A 22/03/2021 (1º, 2º e 3º períodos);

Id: 2310952

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.04.2021

PROCESSO Nº SEI-270058/001205/2020 - MAX PINHEIRO DE FARIAS JUNIOR, RG CBMERJ 19904, Id Funcional 2652013-3, a partir de 25 de março de 2017;

PROCESSO Nº SEI-270104/000358/2021 - EMERSON VICTOR LIMA, RG CBMERJ 13543, Id Funcional 2632284-6, a partir de 17 de setembro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270010/000123/2020 - LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA, RG CBMERJ 25728, Id Funcional 6134190, a partir de 07 de novembro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270122/000395/2020 - EDUARDO HENRIQUE CHAVES DA ROCHA, RG CBMERJ 12690, Id Funcional 6103820, a partir de 16 de abril de 2017;

PROCESSO Nº SEI-270111/000207/2020 - EDUARDO JOSE DIAS DOS SANTOS, RG CBMERJ 20727, Id Funcional 2606793-5, a partir de 16 de outubro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270122/000417/2020 - JOEL BENVINDO DOS SANTOS, RG CBMERJ 12884, Id Funcional 2603648-7, a partir de 13 de agosto de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270010/000215/2020 - KEITH MARKUS MOREIRA DE ALMEIDA, RG CBMERJ 28959, Id Funcional 6139680, a partir de 24 de dezembro de 2020.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores **FAZEM JUS** aos AÇONOS DE PERMANÊNCIA a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2310837

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.04.2021

PROCESSO Nº SEI-270037/001566/2020 - RAFAEL DE SOUZA COELHO HONORIO, CPF.: 130.903.427-31;

PROCESSO Nº SEI-270038/000021/2021 - CARLOS EDUARDO DA SILVA, CPF.: 052.985.177-65;

PROCESSO Nº SEI-270098/000375/2020 - ALCILEIA MONTEIRO LOPES, CPF.: 065.899.757-28;

PROCESSO Nº SEI-270037/001869/2020 - MARCOS LUIZ PEREIRA DE LIMA, CPF.: 942.836.217-49.

Tendo em vista o previsto nos Inc. II, do art. 53, da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, c/c o artigo 67 do mesmo diploma Legal, atendendo os pressupostos estabelecidos no Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, no inciso I, artigo 1º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e na Portaria SUPRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, os requerentes **FAZEM JUS** AOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS.

Id: 2310835

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.04.2021

PROCESSO Nº SEI-270057/000429/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 11.264,90 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), em favor da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, CNPJ 32.190.092/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviço de assistência hospitalar ao público interno do CBMERJ., na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

DE 18.04.2021

*PROCESSO Nº SEI-270130/000060/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 549.316,12 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos), em favor da empresa

CLINERP - CLINICA DE VIDEO ENDOSCOPIA E REPRODUÇÃO HUMANA LTDA, CNPJ 72.505.415/0001-28, cujo objeto é indenização à empresa por ter prestado, sem cobertura contratual, serviços médicos de urgência/emergência para atender as necessidades do Fundo de Saúde CBMERJ, os quais foram regularmente atestados, referente ao ano de 2020, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.
* Omitido no D.O. de 19.04.2021.

Id: 2310901

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.04.2021

PROCESSO Nº SEI-270038/000717/2020 - **DEFIRO** a solicitação, em favor da Srª. ISABEL CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA MARCONDES, CPF nº 020.374.427-69, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e do Sr. MARLLON DAVYD DE ALMEIDA MARCONDES, CPF nº 142.127.057-96, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505/2008, combinado com o art. 1º do Decreto nº 47.038/2020, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado.

Id: 2310836

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 19.04.2021

PROCESSO Nº SEI-27/042/001944/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N.º 053/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NADADEIRA CURTA PARA SALVAMENTO MARÍTIMO**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **BORRACHA NATIVA LTDA**, vencedora do certame com os seguintes valores unitários: para o **item 1.1.** R\$ 293,09 (duzentos e noventa e três reais e nove centavos); para o **item 1.2.** R\$ 293,08 (duzentos e noventa e três reais e oito centavos); para o **item 1.3.** R\$ 293,05 (duzentos e noventa e três reais e cinco centavos); para o **item 1.4.** R\$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos); para o **item 1.5.** R\$ 292,98 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) e para o **item 1.6.** R\$ 293,11 (duzentos e noventa e três reais e onze centavos).

Id: 2311023

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 19.04.2021

PROCESSO Nº SEI-270114/000117/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 008/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE QUEROSÊNE DE AVIAÇÃO TIPO QAV-1, PARA FORNECER E ABASTECER AS AERONAVES DA FROTA DE HELICÓPTEROS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, com proposta para o item 01 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O item 02 foi deserto.

Id: 2310881

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 15.04.2021

SUBSTITUI os membros da comissão de fiscalização do Contrato nº 030/2018. Processo nº E-27/132/041/2017.

SAI:

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CORONEL BM QOC/96 LEONARDO GAMA E SILVA LANGER, RG 19.235, Id Funcional 000611888-7;

MEMBRO: MAJOR BM QOC/03 RAFAEL CARDEAL MENEZES, RG 34.014, Id Funcional 004149251-0.

ENTRA:

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TENENTE CORONEL BM QOC/01 LUIZ CARLOS ANANIAS JUNIOR, RG 28.965, Id Funcional 002645913-2;

MEMBRO: CAPITÃO BM QOC/11 MAYARA MANSO DA SILVA, RG 47.127, Id Funcional 004405287-1

Processo nº SEI-270006/000074/2021.

Id: 2310979

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 16/04/2021

PROCESSO Nº SEI-080002/000015/2021 - **AUTORIZO A DISPOSIÇÃO DE RENATO KAUFMAN**, médico - cardiologia, Id. Funcional nº 43508707, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, a contar de 16/04/2021, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2311001

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR
DE 15/04/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/002342/2020 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 116/2020, para **ENXERTO PARA CIRURGIA CARDIACA**, em favor das seguintes Empresas: RIO TERUMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA (07.171.033/0001-43), para o item 01 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (19.848.316/0001-66), para o item 02, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), totalizando o valor adjudicado de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Autorização da homologação (doc. SEI 15811115).

Id: 2310733

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR
DE 16/04/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/000376/2020 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 49/2020, para **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TÉRMI-**

CAS, em favor da seguinte Empresa: CONTIPLAN TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 66.605.731/0001-02, para os ITENS 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 9.484,40 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Restando **FRACASSADOS** os ITENS 03, 04 e 05.
Autorização da homologação (doc. SEI 15807773).

Id: 2310732

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SETRANS Nº 1543
DE 19 DE ABRIL DE 2021DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA A SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTES/SETRANS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de Fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o Exercício de 2021 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-100001/001892/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: DEA - Termo de Transação firmado entre o Poder Concedente e a Concessionária SUPERVIA (index 12933996), ora anexado visando ao encerramento das ações judiciais nº 0230143-87.2017.8.19.0001 e nº 0146308-07.2017.8.19.0001, nas quais a Concessionária pleiteia o reembolso das despesas oriundas da incidência do benefício da gratuidade no transporte público de passageiros, notadamente o Vale-Educação e o Vale-Social, referente ao período de setembro de 2012 a dezembro de 2018.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/04/2021 - Término: 31/12/2021.

III - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC

UO: 18010 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC
UG: 180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC

IV - PARA/Executante: 31000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS

UO: 31010 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS
UG: 310100 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS

V - CRÉDITO:

PT: 1801.12.368.0441.2229 - Oferta de Transporte Escolar.

Natureza de Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
3360	100	Abril	R\$ 9.144.710,44	2021

Art. 2º - A liberação orçamentária e financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-Rio, conforme estabelecido no artigo 33 do Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021, observados ainda o disposto nos artigos 1º e 30 do referido Decreto.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24 de 10/09/2013, que estabelece normas de organização e execução das prestações de contas e descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo estadual, com as alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014, bem como às demais legislações que se aplicarem.

Art. 4º - Fica a Subsecretaria Executiva - SUBEXE da SEEDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no Art. 3º desta Resolução Conjunta.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/04/2021 e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 38 do Decreto nº 47.487, de 11/02/2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Conjunta SEEDUC/SETRANS Nº 1541, de 07 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021

COMTE BITTENCOURT
Secretário de Estado de Educação**DELMO MANOEL PINHO**
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2311088

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 16/04/2021

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ALBA VALÉRIA DA COSTA ARAÚJO LOUREIRO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5019079-2/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Pandiá Calógeras, U.A. 11802305573, Tipo A, Município do São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030034/000687/2021.

DISPENSA CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3557764-9/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 450 Emiliano Di Cavalcanti, U.A. 11802301536, Município de Niterói, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 09/04/2019. Processo nº SEI-030030/000432/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3557764-9/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dr. João de Mattos Sobrinho, U.A. 11802301513, Tipo C, Município de Maricá, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Shirley dos Santos Torres, ID. Funcional nº 3282278-2/1. Processo nº SEI-030030/000432/2020.

DISPENSA, a pedido, **MARILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3651663-5/1, da função de Secretário do C.E. Francisco Jobim, U.A. 11802306584, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-030035/000298/2021.